



UNIVERSIDAD DE SEVILLA



Universidade Federal de Uberlândia

**ADENDO DE PRORROGAÇÃO AO ACORDO DE  
COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDAD DE SEVILLA  
(ESPANHA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
(BRASIL)**

**REUNIDOS**

De uma parte, o Sr. D. MIGUEL ÁNGEL CASTRO ARROYO, Reitor Magnífico da Universidad de Sevilla, nomeado em virtude do Decreto 198/2020 de 1 de dezembro da Junta de Andalucía, cuja representação legal detém, de acordo com o art. 20 da Ley Orgánica 6/2001, de 21 de dezembro, de Universidades, bem como o art. 20 do Estatuto da Universidad de Sevilla, aprovado pelo Decreto 324/2003, de 25 de novembro, modificado pelo Decreto 55/2017, de 11 de abril.

E por outra parte, o Prof. Dr. VALDER STEFFEN JÚNIOR, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, nomeado pelo Presidente da República através do decreto de 05 de janeiro de 2021.

As partes reconhecem mutuamente a capacidade jurídica suficiente para assinar este Adendo e para tanto:

**EXPÕEM**

- 1.-** Que a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidad de Sevilla assinaram um Acordo-Quadro de colaboração em 25 de abril de 2018.
- 2.-** Que no âmbito do Acordo de referência foram realizadas atividades conjuntas, com a plena satisfação das partes, e que é do interesse de ambas dar continuidade.
- 3.-** Que a cláusula quarta do referido Acordo estabelece a possibilidade de renová-lo por quatro anos com o prévio acordo das partes.

Pelo exposto acima, as partes concordam em estabelecer o seguinte:



UNIVERSIDAD DE SEVILLA



Universidade Federal de Uberlândia

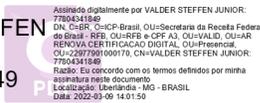
**CLÁUSULA ÚNICA: VIGÊNCIA.-** As partes concordam em prorrogar a vigência deste acordo de colaboração por quatro anos a partir da data de assinatura deste Adendo. No entanto, as partes podem denunciá-lo unilateralmente, mediante notificação escrita com três meses de antecedência em relação à data em que desejam rescindi-lo.

Terminada esta prorrogação, deverá ser assinado um novo acordo-quadro de colaboração.

E para constar, como prova de conformidade, os intervenientes assinam este documento, em duplicado e para um único fim, no local e data indicados.

**PELA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

VALDER STEFFEN  
JUNIOR:  
77804341849



Ass.: .....  
Data:.....

**PELA UNIVERSIDAD  
DE SEVILLA**

CASTRO  
ARROYO  
MIGUEL ANGEL  
- 34042650M

Firmado digitalmente  
por CASTRO ARROYO  
MIGUEL ANGEL -  
34042650M  
Fecha: 2022.04.27  
13:32:50 +02'00'

Ass: Miguel Ángel Castro Arroyo  
Data:.....